ATO DA MESA DE N.º 269, DE 11 DE OUTUBRO DE 2017.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

CONSIDERANDO o dia católico de comemoração de Nossa Senhora Aparecida (Padroeira do Brasil);

RESOLVE:

Art. 1º - Será observado ponto facultativo no expediente de funcionamento deste Poder Legislativo no dia 13/10/2017 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua afixação, revogando-se as disposições em contrário.

Armação dos Búzios, 11 de outubro de 2017.

JOÃO CARLOS ALVES DE SOUZA
Presidente